Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Edson Eduardo Faria Nogueira, RG 21.441.591-0, matrícula 2962, Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2019.

**Art. 2º -** O servidor usufruirá 60 (sessenta) dias, segundo e terceiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de dezembro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus

Auxiliar de Apoio Administrativo